

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CONCURSO PÚBLICO 01/2010 RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO PRELIMINAR

| CANDIDATO/N° INSCRIÇÃO | | RESULTADO |
|--------------------------------|------------------------------|---|
| ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA | 139.00120860/7 DEFERIDO | Após avaliação e revisão de documentação e esclarecimentos, fica retificada a pontuação final da candidata na prova de títulos para 6,0 (seis) pontos, sendo 5,0 (cinco) pontos no quesito experiência profissional nas áreas de interesse do CFF relacionadas ao emprego e 1,0 (um) ponto no quesito pós-graduação lato sensu. |
| ALESSANDRA RUSSO DE FREITAS | 139.00121365/0 INDEFERIDO | Documentação referente pós-graduação lato sensu não foi objeto de pontuação, de acordo com itens 8.11 e 8.12 do edital de abertura. |
| CHRISTIANNE DA SILVEIRA SANTOS | 139.00110808/2 DEFERIDO | Após avaliação e revisão de documentação e esclarecimentos, fica retificada a pontuação final do candidato na prova de títulos para 4,0 (quatro) pontos no quesito experiência profissional nas áreas de interesse do CFF relacionadas ao emprego. |
| DANIELA CALDEIRA SAMPAIO | 139.00111433/2 INDEFERIDO | A banca examinadora mantém o gabarito definitivo da questão informada. |

| CANDIDATO/N° INSCRIÇÃO | | RESULTADO |
|-----------------------------------|------------------------------|--|
| EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO | 139.00120542/5 DEFERIDO | De acordo com item 7.2 do edital de abertura, os candidatos que obtiverem nota na prova objetiva igual ou superior a 60% serão considerdos habilitados. |
| ELVIO DANIEL DE SOUZA | 139.00127890/9 DEFERIDO | Após avaliação e revisão de documentação e esclarecimentos, fica retificada a pontuação final do candidato na prova de títulos para 3,0 (três) pontos no quesito experiência profissional nas áreas de interesse do CFF relacionadas ao emprego. |
| FLAVIA ADRIANE BETTI GRASSO | 139.00122944/3 DEFERIDO | A nota de prova de títulos da candidata não havia sido contabilizada no resultado preliminar. Após avaliação e revisão de documentação e esclarecimentos, fica retificada a pontuação final da candidata na prova de títulos para 9,0 (nove) pontos, sendo 8,0 (oito) pontos no quesito experiência profissional nas áreas de interesse do CFF relacionadas ao emprego e 1,0 (um) ponto no quesito pós-graduação lato sensu. |
| FLAVIA ALEIXO REIS DO VALLE | 139.00120839/8 INDEFERIDO | A banca examinadora mantém o gabarito definitivo da questão informada. |

| CANDIDATO/N° INSCRIÇÃO | | RESULTADO |
|---------------------------------|------------------------------|---|
| GABRIELA DALILA BEZERRA RAULINO | 139.00123653/2 INDEFERIDO | Após nova correção do cartão-resposta do candidato, a nota atribuída na prova objetiva está correta. O candidato acertou as questões: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 49 e 50. A pontuação final na porva objetiva é de 77,50 pontos. |
| GUSTAVO FABIO | 139.00111109/0 INDEFERIDO | Após nova correção do cartão-resposta do candidato, a nota atribuída na prova objetiva está correta. O candidato acertou as questões: 1, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 44, 45, 48, 49 e 50. A pontuação final na prova objetiva é de 72,50 pontos. |
| IRIS PILEGI DOMINGUES | 139.00120844/1 INDEFERIDO | A banca examinadora mantém o gabarito definitivo da questão informada. |
| ISIS POLIANNA SILVA FERREIRA | 139.00115501/2 INDEFERIDO | A banca examinadora mantém o gabarito definitivo da questão informada. |

| CANDIDATO/N° INSCRIÇÃO | | RESULTADO | | |
|---------------------------|------------------------------|---|--|--|
| LORENA BAPTISTA BARBOSA | 139.00128234/8 INDEFERIDO | Recurso já julgado. Indeferido de acordo com item 11.14 e 11.15 do edital de abertura. Questão 39: Conhecimentos Específicos: DIREITO CIVIL 1) Dos atos Ilícitos 2) Da Responsabilidade Civil do Estado e do Particular. A Candidata recorrente sustenta não haver no edital a previsão do conteúdo que amparasse a aplicação da referida questão. Contudo, razão não lhe assiste, consoante será satisfatoriamente demonstrado. A questão em tela versou sobre as consequências que decorrem da posse de má-fé (ato ilícito), e das conseqüências que dela decorreriam em virtude de eventual obrigação de indenizar (responsabilidade civil). Uma singela leitura dos anexos I e II, do edital do presente concurso, demonstrará com clareza que os temas encontram-se perfeitamente elencados nos referidos instrumentos. Destarte, a questão guarda perfeita consonância com conteúdo exigido no edital do concurso. ©Questão 47: Conhecimentos Específicos: DIREITO CONSTITUCIONAL 1) Dos Direitos e Garantias Fundamentais. ®A Candidata recorrente sustenta que não há previsão no edital do Concurso para a aplicação da questão em comento, eis que a matéria nela abordada não é tratada pela CLT, razão pela qual pede a anulação da mesma. Uma melhor análise, contudo, mostrará que a mesma esta regularmente inserida na prova do certame, eis que o tema é, em verdade, de natureza constitucional, mais precisamente do título II da Lei Maior, dos Direitos e Garantias Fundamentais. A questão em tela versou sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (art. 7º, III, da Constituição Federal). Destarte, a questão guarda perfeita consonância com conteúdo exigido no edital do concurso. | | |
| LUCAS PRAZERES LOPES | 139.00125114/1 INDEFERIDO | Recurso já julgado. Indeferido de acordo com item 11.14 e 11.15 do edital de abertura. Questão 47: Conhecimentos Específicos: DIREITO CONSTITUCIONAL 1) Dos Direitos e Garantias Fundamentais. O Candidato recorrente sustenta que não há previsão no edital do Concurso para a aplicação da questão em comento, eis que a matéria nela abordada não é tratada pela CLT, razão pela qual pede a anulação da mesma. Uma melhor análise, contudo, mostrará que a mesma esta regularmente inserida na prova do certame, eis que o tema é, em verdade, de natureza constitucional, mais precisamente do título II da Lei Maior, dos Direitos e Garantias Fundamentais. A questão em tela versou sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (art. 7º, III, da Constituição Federal). Destarte, a questão guarda perfeita consonância com conteúdo exigido no edital do concurso. | | |
| LUCIANA PAGANO ROMERO | 139.00110193/8 DEFERIDO | A nota de prova de títulos da candidata não havia sido contabilizada no resultado preliminar. Após avaliação e revisão de documentação e esclarecimentos, fica retificada a pontuação final da candidata na prova de títulos para 8,0 (oito) pontos, sendo 7,0 (sete) pontos no quesito experiência profissional nas áreas de interesse do CFF relacionadas ao emprego e 1,0 (um) ponto no quesito pós-graduação lato sensu. | | |
| RAFAEL FERNANDES FERREIRA | 139.00123630/2 INDEFERIDO | A banca examinadora mantém o gabarito definitivo da questão informada. | | |

| CANDIDATO/N° INS | CRIÇÃO | RESULTADO |
|--------------------------------|------------------------------|--|
| RAFAEL PITANGA GUEDES | 139.00124657/1 INDEFERIDO | Após nova correção do cartão-resposta do candidato, a nota atribuída na prova objetiva está correta. O candidato acertou as questões: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50. A pontuação final na prova objetiva é de 87,00 pontos. |
| | DEFERIDO | A nota de prova de títulos do candidato não havia sido contabilizada no resultado preliminar. Após avaliação e revisão de documentação e esclarecimentos, fica retificada a pontuação final do candidato na prova de títulos para 3,0 (três), sendo 2,0 (dois) pontos no quesito experiência profissional e 1,0 (um) ponto no quesito pós-graduação. |
| RODRIGO OCTAVIO FRANCO MORGERO | | Após avaliação e revisão de documentação e esclarecimentos, fica retificada a pontuação final do candidato na prova de títulos para 7,0 (sete) pontos no quesito experiência profissional nas áreas de interesse |
| | 139.00120170/0 DEFERIDO | do CFF relacionadas ao emprego. |
| | | |
| THALITA MOTTA GAGO | 139.00116485/0 INDEFERIDO | A banca examinadora mantém o gabarito definitivo da questão informada. |
| | | |

| CANDIDATO/N° INSCRIÇÃO | | RESULTADO |
|-------------------------------|------------------------------|--|
| TOBIAS SPONCHIADO | 139.00124270/0 DEFERIDO | Após nova correção do cartão-resposta do candidato, verificou-se que o candidato acertou as questões: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49 e 50. A pontuação final na prova objetiva é de 83,00 pontos. |
| VINICIUS CARVALHO DE OLIVEIRA | 139.00128194/6 INDEFERIDO | A banca examinadora mantém o gabarito definitivo das questões informadas. |
| VITOR MARTINS DUTRA | 139.00120364/0 INDEFERIDO | Após nova correção do cartão-resposta do candidato, a nota atribuída na prova objetiva está correta. O candidato acertou as questões: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49 e 50. A pontuação final na prova objetiva é de 75,00 pontos. |
| WAGNER TADEU BACCARO MARQUES | 139.00125798/8 INDEFERIDO | Após nova correção do cartão-resposta do candidato, a nota atribuída na prova objetiva está correta. O candidato acertou as questões: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 48, 49 e 50. A pontuação final na prova objetiva é de 75,00 pontos. |

GERÊNCIA DE RECURSOS E AVALIAÇÕES

INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

